

MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 716/2026, que delega competência para ordenação de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, do Fundo Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Turismo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1630 de 14 de abril de 2025 que criou o **Fundo Municipal de Turismo**;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de responsável pela ordenação das despesas do referido Fundo, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor **LUCAS FERNANDO SILVEIRA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº ****.965.703-**, ocupante do cargo de **Coordenador de Finanças**, para exercer a função de **ORDENADOR DE DESPESAS do Fundo Municipal de Turismo**, competindo-lhe autorizar, empenhar, liquidar e ordenar despesas, bem como praticar os demais atos necessários à gestão financeira do Fundo, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Ferreira Oliveira

Código Identificador:D4A151AE

GABINETE DO PREFEITO

DESIGNA ORDENADOR DE DESPESA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 05190126/2026

DESIGNA ORDENADOR DE DESPESA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 716/2026, que delega competência para ordenação de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, do Fundo Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Senhor **LUCAS FERNANDO SILVEIRA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº ****.965.703-**, ocupante do cargo de **Coordenador de Finanças**, para exercer a função de **ORDENADOR DE DESPESAS da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo**, competindo-lhe autorizar, empenhar, liquidar e ordenar despesas, bem como praticar os demais atos necessários à gestão financeira do Fundo, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Ferreira Oliveira

Código Identificador:97BFBDD7

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.12.22-01. Concorrência n.º 2025.11.06.1. **Partes:** o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa E. ALVES DA SILVA E CIA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia em prédio público para funcionamento de um complexo operacional para almoxarifado e garagem da frota escolar do Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 1.429.724,14 (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Breno Brício Alves de Moura. **Data de Assinatura do Contrato:** 22 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Tiago de Araújo Leite

Código Identificador:1EB71DFA

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM****GABINETE DA PREFEITA****DECRETO Nº 2026.01.22.001, DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

Aprova o novo Plano Municipal de Contingência da Vigilância e Controle das Arboviroses do Município de Fortim, na forma que indica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Fortim, e,

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver políticas municipais de Contingência da Vigilância e Controle das Arboviroses no Âmbito desta Municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o novo Plano Municipal de Contingência da Vigilância e Controle das Arboviroses do Município de Fortim, o qual é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 22 de janeiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

(O Decreto Municipal nº 2026.01.22.001, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtido no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:3B2B24B3

GABINETE DA PREFEITA**LEI Nº 1170/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

Fixa o vencimento mínimo dos servidores públicos do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei fixa o vencimento mínimo para os servidores públicos do Município de Fortim.